



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 11, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriano Expedito de Oliveira – Operador de Máquinas Rodoviárias – 07 (sete) dias - a contar de 17/05/16.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 04 (quatro) dias - a contar de 10/05/16.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 05 (cinco) dias - a contar de 16/05/16.

Camilo Bianchi – Escrivão – 07 (sete) dias - a contar de 09/05/16.

Cintia Maximiano G. da Cruz – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 29/05/16.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 30/05/16.

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 10 (dez) dias - a contar de 17/05/16.

Leticia Falarz Pot – Escrivão – 04 (quatro) dias - a contar de 17/05/16.

Maires Gisele Politori – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 30/05/16.

Marlene dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias - a contar de 16/05/16.

Paula Cristina de Oliveira – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 23/05/16.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 16/05/16.

Rubens Martins de Oliveira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias - a contar de 27/05/16.

Silvia Aparecida Dias B. Souza – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 01/06/16.

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 30/05/16.

Suzana de Cassia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 23/05/16.

Tânia Regina Custódio – Professor II – 07 (sete) dias - a contar de 07/06/16.

Vanda Lucia Feitosa de Camargo – Professor I – 04 (quatro) dias - a contar de 16/05/16.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Ana Luisa Gabriel – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 06/06/16.

Bárbara Donati Soldera Bérnago – Professor III – 05 (cinco) dias - a contar de 10/05/16.

III - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias - a contar de 23/05/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 06 (seis) dias - a contar de 30/05/16.



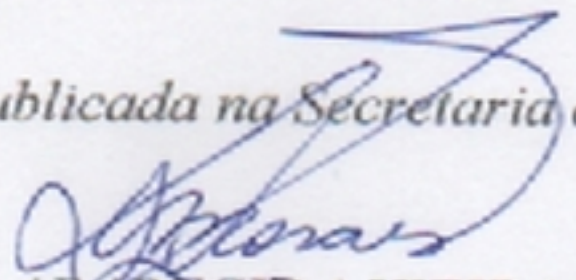
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de junho de 2016.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária